



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 3079 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos da contratação de inscrição / participação da Assessora de Comunicação FLÁVIA GOMES DE BARROS no evento XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM 2019) e no XVII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça - FNCJ, a realizar-se como descrito em documento - (0532910); escrito tal onde se tem grafado, entre muitas informações afins, também, o valor da presente contratação; ali, destacando-se prazos que, não atendidos, impõem certa majoração ao valor da inscrição.

Por relevante, fazemos registro de que a Assessora requerente informara ao Titular desta Unidade não ser filiada ao FNCJ.

Vindos estes para a promoção de complementar instrução, fez-se juntada de conjunto de documentos que demonstram a necessária comprovação de compatibilidade dos preços praticados - (0539011).

Pode-se notar no Sistema CADIN (0536022), nada haver registrado que se aponte como óbice à contratação do FNCJ; por meio de evento - (0536005), apresenta-se declaração da não ocorrência da prática de nepotismo do FNCJ.

Do mesmo modo, fez-se juntada das Certidões que demonstram a plena regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada, vide eventos - (0535986), (0536000) e (0539091); tal como se fizeram juntar as demais certidões a demonstrarem a necessária idoneidade da Pessoa jurídica a ser contratada - (0539085) e (0535988).

Em face do disposto, satisfeito o determinado em Despachos (0536691) e (0537059), retornam-se estes, para ciência e demais atos à contratação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, visto o apontamento abaixo em destaque quanto ao valor a ser despendido, por Inegixibilidade de certame licitatório, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: considerados dados informados em evento - (0535982), pela inscrição / participação de participante não filiado permanentemente ao FNCJ no congresso em tela serão cobrados os valores:

a) Assessores de Comunicação e demais Profissionais ----- R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

b) Assessores de Comunicação e demais Profissionais filiados ao FNCJ ----- R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 10/05/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENO DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 10/05/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 10/05/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539097** e o código CRC **BF1537F7**.